



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 - Fone: (0xx67) 3479-1476.
CEP 79935-000 - SETE QUEDAS-MS

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023/SEC.ADM

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2023/SEC.ADM

PROCESSO: 005/2023/SEC.ADM

VIGÊNCIA: ATÉ 30/12/2023.

EXECUÇÃO: 01/04/2023 à 30/12/2023.

VALOR R\$: R\$ 18.809,41 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS, QUARENTA E UM CENTAVOS)

OBJETO PROPOSTO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a efetivação de repasse de verba pública para o financiamento das atividades da instituição no que se refere ao pagamento de produtos de higiene e limpeza e telefonia, mediante a oferta de serviços socioassistenciais continuados de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, visando garantir a proteção integral e melhorias na qualidade de vida dos mesmos.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no Art. 31, da Lei Federal nº. 13019/14, com suas alterações posteriores e Arts. 17 e 18 do Decreto Municipal nº. 021/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.08.244.0007.2.049 – Bloco da Proteção Social Especial

ELEMENTO DESPESA: 33.50.43-00 – Subvenção Sociais

FICHA: 0422

FONTE DE RECURSO: 1.660.0000 – RECURSOS FEDERAL

FICHA: 0456

FONTE DE RECURSO: 2.660.0000 – RECURSOS FEDERAL

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS. -

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.791.725/0001-50

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: LAR SÃO CRISTÓVÃO

CNPJ: 05.753.872/0001-44

ENDEREÇO: Rua Tiradentes nº 585 - Centro – Sete Quedas/MS – CEP: 79.935-000.

EXECUÇÃO: 01/04/2023 à 30/12/2023.

AUTORIZAÇÃO PROCESSO: 002/2023/SEC.ADM

TIPO DA PARCERIA: Termo de Colaboração.

PUBLIQUE-SE:

Município de Sete Quedas/MS, em 29 de Março de 2023.

FRANCISCO PIROLI: Prefeito Municipal

CPF nº 177.102.861-00

RAFAEL SIMEI: Presidente

CPF nº 357.623.811-537

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul.

Em 06/04/2023

Edição 3315

Ano XV

CONTRATADA: **GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI-ME**

OBJETO: 1- Fica alterada a "**CLÁUSULA DO PRAZO E CRONOGRAMA**", " **DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS** " E "**PREÇO E REAJUSTE**"

1.1 - Aumentando o prazo para a prestação dos serviços **em 12 (doze) meses** contados a partir de **31/03/2023**, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a **vigorar pelo período de 24(vinte e quatro) meses**.

1.1.2- Aumentando o valor do contrato **em RS 46.694,76 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)** desta forma a Cláusula acima citada do valor do Contrato passa a vigorar com um valor total de **95.894,76 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)**.

1.1.3: Aditamento de valores pelo índice acumulado (5,59630%) de acordo com IPCA, passando do valor R\$ 44.220,12 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte reais e doze centavos) para 46.694,76 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) sendo, 3.891,23 (três mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e três centavos) mensais por um período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 30 de março de 2023

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e KLEBER VIEIRA DE ANDRADE, pela contratada

Sete Quedas - MS, 06 de abril de 2023

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 140/2023.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Juliana dos Santos Araujo;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso V da Lei Municipal nº. 794/2019.

OBJETO : contratação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, 40 Horas Semanais, tarefas inerentes à função de Monitória (Educação), para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal Nível II Classe A, R\$ 1555,97 (Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.0006.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 13/04/2023;

ASSINADO EM: 03/04/2023.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e Juliana dos Santos Araujo, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 039/2023.

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Maicon Douglas Pereira;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no Artigo 1º, § 1º e inciso "V" da Lei 794/2019.

OBJETO : Constitui objeto do presente contrato a contratação de excepcional interesse Público de Gari, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

VALOR MENSAL : O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R\$ 1.297,40 (Um Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos).

DOTAÇÃO: 0213.20606.017.2.017; 10100; 3.1.90.11.00;

VIGÊNCIA: 03/04/2023 à 19/01/2024;

ASSINADO EM: 03/04/2023;

ASSINARAM: Valdecir Fernandes (Secretário Municipal de viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos) o (Contratante) e Maicon Douglas Pereira o (contratado).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023/SEC.ADM